

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.
PROCESSO Nº 2022/695723**

6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA** e **Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quinta, subcláusula 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para realização de obra de ampliação no Hospital Geral de Tailândia, em área total de 928,18 m², visando a implantação de 10 Leitos de UTI Adulto, 10 Leitos de UTI Neonatal, 20 postos de Terapia Renal Substitutiva e construção da Farmácia Satélite no Centro Cirúrgico.

2.2. Os projetos técnicos foram analisados e validados por meio do Relatório de Análise De Projeto Arquitetônico e Orçamento nº 73/2022 – DESAM (Seq. 29).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;



3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade e eficiência, dentre outros, de modo que seja(m) analisada(s), para comprovação da razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, conseqüentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 8.249.152,97 (Oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, de investimento, a ser repassado em parcela única, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte: 0103 / 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO


6.1. Este Termo Aditivo entra em vigor a contar de sua assinatura, até o fim da vigência do Contrato de Gestão, e a Contratante providenciará sua publicação em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 24 de Junho de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA


José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Luiz F. Araújo de Souza
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:

Nome: Priscila Duarte A. Campos
CPF: 020.267.562-95
CPF nº: _____



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
24 de Junho de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.021

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

14 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 08
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 08
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 13

CAMINHOS
Um Portfólio

stadual
omes
HISTÓRIA

Ronaldo Franco
José Maria de Vilar Ferreira

4 SÉCULOS DE CHUVAS

Terra de Revolta

Boleto
Bieta

Edições
IOE
4009-7817

Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
SEDAP						
	0101	0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
Saúde		0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
Trabalho, Emprego e Renda		75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
NGPMCRECID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	311.795,10	0,00	0,00	311.795,10
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	464.005,34	0,00	0,00	464.005,34
0301 - Recursos Ordinários	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
TOTAL	75.000,00	775.800,44	0,00	0,00	850.800,44

Protocolo: 819550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

6º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018

Processo: 2022/695723

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quinta, subcláusula 5.10, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores além dos previstos no Contrato de Gestão, à título de investimento, para realização de obra de ampliação no Hospital Geral de Tailândia, em área total de 928,18 m², visando a implantação de 10 Leitos de UTI Adulto, 10 Leitos de UTI Neonatal, 20 postos de Terapia Renal Substitutiva e construção da Farmácia Satélite no Centro Cirúrgico.

Valor: O Valor Total do Termo Aditivo é de R\$ 8.249.152,97 (Oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), de investimento.

Data de Assinatura: 24/06/2022.

Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte de Recurso: 0103 / 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH.

CNPJ: 23.453.830/0007-65.

End.: Avenida Florianópolis, s/n, na Cidade de Tailândia - PA. CEP: 68.695-000.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 819547

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONVÊNIO.

Nº. do Convênio: 034/2020 Processo nº 2020/155131

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 15/06/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro é decorrente da solicitação feita pela CONVENIENTE nos termos do Ofício nº. 037/2022 - ENG-SEMINFRA referente ao acréscimo de serviços estipulados no plano de trabalho inerente ao Convênio nº. 034/2020 devido à necessidade de ampliação de metas da pavimentação da Avenida Moaçara - prolongamento da Avenida Moaçara no trecho compreendido entre BR 163 Santarém-Cuiabá e PA 457 Rodovia Everaldo Martins. E encontra fundamento na Cláusula décima, parágrafo único do termo de convênio, bem como, o art. 65, inciso I, as linhas "a" da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013, no e na Nota Técnica nº 045/2019 - PGE/PA, bem como bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA -

CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 003/2022. Processo nº 2022/515112.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Operação, Administração e Manutenção do aeroporto do município de Salinópolis - PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, adjudicado e homologado em favor da empresa ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA, CNPJ 09.165.782/0001-93, no valor total de R\$ 1.668.000,00, pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 23/06/2022.

Protocolo: 819544

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2582/2022-DG/CGP, de 24/06/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Portaria 2507/2022-CCECV/DG/DETRAN, de 22 de junho de 2022, que credenciou a a Empresa TOP SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº: 37.523.423/0001-04, Nome Fantasia TOP SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Rod. PA 481 SN - Bairro: AGUAS VERDES, CEP: 68.445-000, no município de BARCARENA-PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria - ECV. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 819551

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 141|2022 - SALE|SEDOC, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, inscrito na matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 033|2022, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Pacajá, que tem por objeto a reforma geral da Escola Estadual de Ensino Médio Aluisio Loch, localizada no Município de Pacajá/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGÃO, matrícula nº. 54188881/1, cargo de Contador, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2008 à 24.02.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 à 29/09/2022, no total de 60 (sessenta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 730 DE 21 DE JUNHO DE 2022 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/663665.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor ANTONIO JORGE SANTIAGO LISBOA, matrícula nº. 54194541/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.12.2005 a 11.12.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 733 DE 21 DE JUNHO DE 2022 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/647452.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora STELA MARIA ROCHA DE LIMA, matrícula nº. 57174464/1, Médico, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.09.2008 a 02.09.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.08.2022 a 13.10.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 740 DE 23 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/642146.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 54193551/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, exercendo suas atividades na Consultoria Jurídica, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio Intercalado de 29.09.2017 a 08.05.2022.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 732 DE 21 DE JUNHO DE 2022 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/59691.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIANA BEZERRA BARBOSA BARROS, matrícula nº. 54190106/1, Odontólogo, lotada no Departamento de Atenção a Saúde, desempenhando suas atividades laborais no HUIBB, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.08.2022 a 30.09.2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 404 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/747463.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO, matrícula nº. 54190022/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 202/07.05.2021, publicada no DOE nº 34.588/19.05.2021, correspondente ao Triênio de 20.04.2005 a 19.04.2008, no período de 18.08.2022 à 16.09.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 041 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/741148.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora TACIANA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 57206550/1, cargo de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 29.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 741 DE 23 DE JUNHO DE 2022 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/734341.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CRISTINA MARIA MAUES DA COSTA, matrícula nº. 54188159/2, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2017 a 24.02.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 29.09.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 823134

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava dos Contratos nº 055,056 e 057/2022 nos autos do Processo nº 2022/236223.

R E S O L V E: Designar os servidores, Luiz Castro Freires, Matrícula nº 5150329/1, Manoel Teodorico Lobo Dantas, Matrícula nº 84867/1 e Mauro Marcelo de Oliveira Flores, Matrícula nº 5955922/2, como comissão, para acompanhar, controlar e fiscalizar os Contratos nº 055,056 e 057/2022, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Data de assinatura: 27 de junho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 823044

ERRATA**ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018 PROCESSO: 2022/695723**

Protocolo: 819547 DOE 35.021 de 24/06/2022

ONDE SE LÊ: 6º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018.

LEIA-SE: 6º Termo Aditivo Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 822713